



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 154, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre Concessão de
Gratificação pelo Nível
Universitário.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

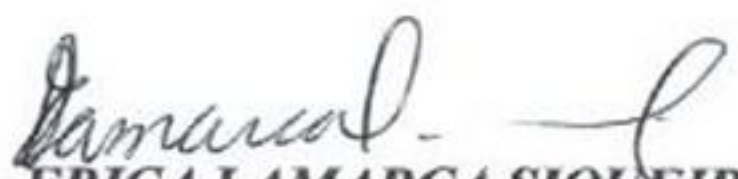
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDORA	R.G.	CARGO
ADRIELLE LAISA GABRIEL	48.590.459-7	Escriturária

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 15 de dezembro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA 15/12/17
PUBLICADO NO JORNAL Suplemento Paulista Nº 1987 16/12/17